



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 10/05 – Autógrafo nº 09/05 – Proc. nº 178/05

Lei nº 3.879, de 26 de abril de 2005

**“ Denomina Rua HENRIQUE MUSSOLINI
a Estrada 3 do loteamento Chácara das
Nações, bairro das Nações “**

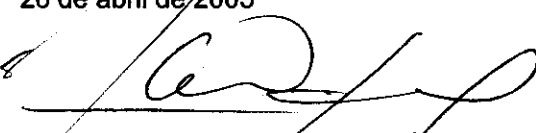
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

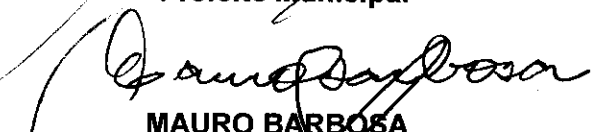
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

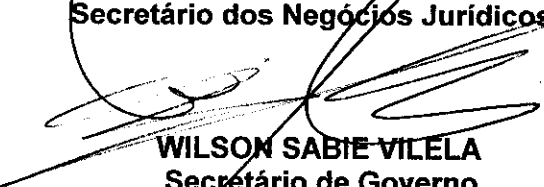
Artigo 1º - É denominada Rua HENRIQUE MUSSOLINI a Estrada 3 (três) do loteamento Chácara das Nações, bairro das Nações, com início na divisa dos lotes 1 e 32 da quadra II do mesmo loteamento e término no Anel Viário Magalhães Teixeira, na divisa com o Município de Campinas.

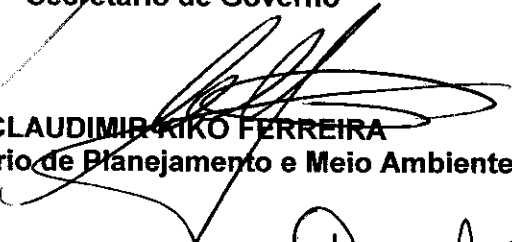
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

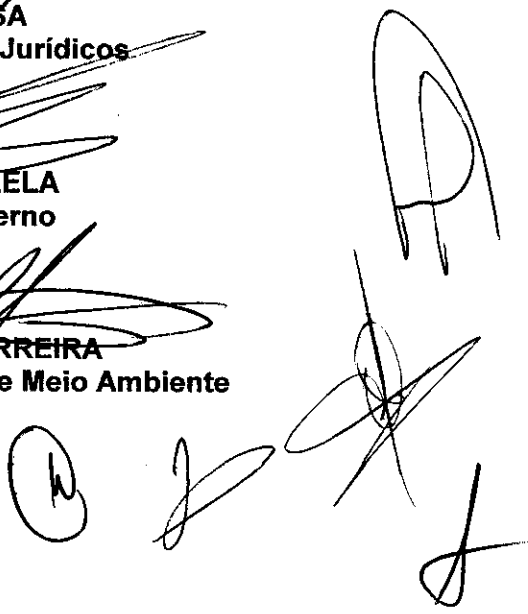
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de abril de 2005


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


MAURO BARBOSA
Secretário dos Negócios Jurídicos


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo


CLAUDIMIR RIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

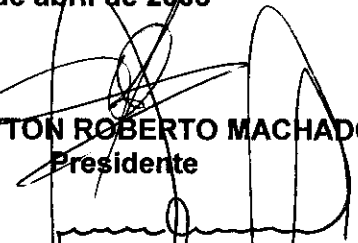




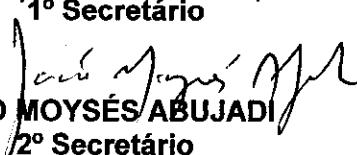
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 10/05 – Autógrafo nº 09/05 – Proc. nº 178/05 (lei nº 3.879/05) Fl. 02

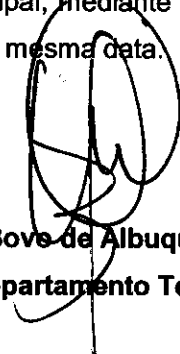
**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de abril de 2005**


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente


PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste
Departamento, na forma regulamentar. Publicada
no Paço Municipal, mediante afixação no local de
costume, nesta mesma data.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton
Roberto Machado